



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO	982898/2018 (Proc. CEE 106/2017)
INTERESSADO	IPHEC / Instituto Phorte de Educação e Cultura
ASSUNTO	Credenciamento da Instituição e autorização para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Médio, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10
RELATOR	Cons. Francisco Antonio Poli
PARECER CEE	Nº 292/2019 CEB Aprovado em 31/07/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO 1.1 HISTÓRICO

O IPHEC / Instituto Phorte de Educação e Cultura por meio dos Ofícios CUB Nº 01/2017 e 02/2017, às fls. 02-03, solicita o credenciamento e autorização para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Médio, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10. Em virtude do contido no Artigo 7º da legislação supra, à época, o pedido não prosperou, pois, a Interessada não preenchia os requisitos normativos pertinentes à continuidade do trâmite (fls. 10-222). Em decorrência da alteração do referido artigo, por meio da Deliberação CEE Nº 163/2018, em 29-01-2019, o despacho da Assessoria de Gabinete encaminha o presente para análise de Comissão de Especialistas (fls. 231) e o pleito prossegue para apreciação deste ilustre Colegiado com a juntada de novo Projeto Pedagógico do Curso e Regimento Escolar específico para EaD, por meio de Ofício, datado de 21-02-2019, fls. 235.

Seu mantenedor é Instituto Phorte de Educação LTDA., CNPJ: 09.019.393/0001-50, com sede à Rua Treze de Maio, nº 681, Bela Vista - São Paulo - SP. De acordo com Ofício, às fls. 457, o Interessado informa que mantém a Faculdade Phorte de Educação e Tecnologia e que o IPHEC ; Instituto Phorte de Educação e Cultura será responsável pela modalidade EaD.

A seguir seguem informações sobre o Instituto Phorte de Educação retiradas de seu Projeto Pedagógico:

“(...) Desde a década de 1990, a Phorte Editora vem se consolidando no mercado editorial brasileiro como uma das principais editoras de livros técnicos, científicos e profissionais, voltados à divulgação do conhecimento produzido nas instituições universitárias de todo o país.

A educação a distância impulsionou um grande mercado para construção de material digital profissional fazendo com que muitos clientes externos buscassem por este tipo de serviço. Neste cenário, fundava-se, em 2007, o Instituto Phorte de Educação - IPE, que viria justamente atender a esta demanda, tanto interna quanto de clientes localizados em todos os estados da federação.

Abrindo canais de comunicação com estudantes de todo o país, o IPE, em parceria com a Phorte Editora, vem ampliando a oferta de conteúdos educacionais do ensino médio à pós-graduação.

Em parceria com importantes instituições de ensino, o IPE, atua na realização e comercialização de cursos livres, online e presenciais, e mantém diversos eventos anuais voltados para as áreas da Saúde, Nutrição e Esporte.

Para abarcar de forma profissional e competente estas atividades, o IPE conta com um importante departamento: o DPCD- Departamento de Produção de Conteúdo Digital, um bureau de produção de conteúdo digital dividido em setores especializados.

O Instituto Phorte de Educação é pioneiro na produção de objetos de aprendizagem, que são recursos digitais em formatos diversos como textos, vídeos, imagens, simuladores, jogos educativos, animações 2D e 3D. O Departamento de Produção de Conteúdo Digital já produziu mais de 70 mil horas de aulas digitais.

Possui ainda, uma plataforma de ensino proprietária com um AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem voltado para cursos da Educação Básica, Superior e cursos livres, nas modalidades a distância e presencial, que engloba um LMS - Learning Management System e um sistema de gestão acadêmica e financeira integrado, que possibilita um controle total de uma instituição de ensino.

O IPE oferece e fomenta o "Apoio ao Professor", um programa de extensão totalmente gratuito que tem como objetivo a difusão de conhecimentos para a formação continuada de professores e especialistas em educação de todo o país. É proprietário do curso on-line "Novas Tecnologias para a Aprendizagem no Ensino Médio e Fundamental", produzido em parceria com a UNESCO. O curso oferece subsídios para um planejamento pedagógico apoiado no uso das novas ferramentas e tecnologias, destacando a avaliação escolar e favorecendo o trabalho com habilidades e competências na sala de aula. Este curso já foi concluído por mais de 210 mil professores das redes pública e privada de ensino, do Brasil e de países de língua espanhola.

O Departamento de Produção de Conteúdo Digital do IPE possui um setor para produção de recursos de áudio, vídeo e broadcasting denominado Phorte TV. A Phorte TV conta com estrutura, equipamentos de última geração e uma equipe de profissionais especializada na produção de vídeos institucionais, transmissão de áudio e vídeo via streaming (ao vivo e on demand) e produção de videoaulas para conteúdo a distância.

O IPE também desenvolveu uma Biblioteca Digital de acesso gratuito a artigos científicos. Esta biblioteca reúne, em um só lugar, os melhores e maiores acervos digitais do mundo, publicados pelas mais renomadas instituições geradoras e ou divulgadoras de conteúdo científico. A Biblioteca conta com mais de 5,7 milhões de itens e é atualizada periodicamente. (...)"

O pedido foi instruído com a documentação pertinente à análise processual em arquivos eletrônicos constantes em *pen drive* de fls. 05 e 451.

1.2 APRECIÇÃO

Em situação análoga, no Parecer CEE Nº 29/2019, o mantenedor Colégio Universidade Brasil Eireli-EPP, CNPJ 08.036.623/0001-26 - com sede localizada à Rua Palmerino Calabrese, nº 52, CEP 08230-060, Itaquera, São Paulo/SP - possui duas mantidas: o Colégio Universidade Brasil – criado especificamente para ministrar EaD, para fins exclusivos do presente credenciamento, e a Universidade Brasil. Encontram-se – inclusive - no mesmo prédio, com condições independentes de existência, com exceção dos Laboratórios de Tecnologia, Química e Biologia, os quais são compartilhados.

O pedido em tela, fundamenta-se na Deliberação CEE Nº 97/10, cujos artigos 5º e 6º determinam uma análise prévia feita por uma Comissão de Especialistas, indicada pela Câmara de Educação Básica. Em 28-02-2019, foi publicada a Portaria CEE-GP Nº 93, de 27-02-2019, para designação dos respectivos Especialistas.

Em 02-04-19, a Sede Institucional recebeu a visita da referida Comissão. Esta foi acompanhada por uma Supervisora de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro Sul para verificação *in loco* das condições das instalações para oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, no nível de Ensino Médio, na modalidade a distância, à vista dos documentos apresentados.

A Comissão emitiu Relatório, de fls. 402-441, e foi favorável ao pleito. Do referido documento, pode-se destacar:

"(...) Conforme indica a Matriz Curricular, o curso está estruturado em três termos (que correspondem a três módulos) com duração prevista de 20 semanas para cada um deles. Reunidas, essas semanas integralizam 18 meses ou três semestres de curso, totalizando 1.440h. Cada termo ou módulo, com duração mínima de 480h, terá como indicadores de mensuração: tempo de estudo, realização das atividades previstas e de revisões, resultados das avaliações parciais e de prova final presencial. A conclusão e os resultados do desempenho do aluno em cada termo ou módulo é pré-requisito para sua participação no seguinte.

Serão abertas salas de curso, totalmente à distância, cujo número de alunos matriculados viabilize administrativamente seu funcionamento e permita à Instituição atender à demanda.

(...)

Todo material didático a ser utilizado, no curso EJA – Ensino Médio, na modalidade a distância, é elaborado pelo IPHEC, que conta com uma equipe de professores de várias disciplinas, bem como de profissionais especializados em novas tecnologias de comunicação e informação, trabalhando em período integral, em ambiente próprio e dotado de equipamentos, softwares e demais recursos de última geração.

(...)

A linguagem escrita, visual e auditiva utilizada na organização e apresentação dos conteúdos favorecem atitudes de autonomia e de autoaprendizagem dos estudantes a fim de que o aluno participe ativamente da construção de seu conhecimento. Para tanto, as aulas são mediadas por recursos didáticos diversos, apoiados nas tecnologias da informação e da comunicação, tais como, vídeos; figuras; animações; videochats; fóruns; debates e audioconferências.

(...)

No AVA, há vários links em que alunos poderão obter um conjunto de informações sobre o curso. Por meio deste ambiente virtual, o aluno entrará em contato com o conteúdo das disciplinas; receberá orientações administrativas e pedagógicas; terá informações sobre: cronograma de atividades, funcionamento de chats, entre outros eventos; apoio da tutoria; avaliações e respectivos resultados e biblioteca digital.

(...)

Além dos conteúdos disponibilizados no AVA, os estudantes também poderão acessá-los por meio de livros digitais ou em arquivos PDF, que poderão utilizar em momentos de estudos em que tenham dificuldades de acessar a internet.

(...)

O Curso disponibiliza cronograma de horários em que os tutores estarão on-line, oferecendo várias opções para que os alunos possam resolver suas dúvidas e/ou dificuldades sobre os conteúdos programáticos, metodologia do curso, atividades a serem realizadas, bem como sobre as avaliações. Além da opção on-line, os estudantes poderão solicitar orientações por telefone ou agendar encontros presenciais por meio do link “correio eletrônico”, disponível no ambiente AVA. O IPHEC estabelece um prazo mínimo de até dois dias para que as solicitações e/ou questionamentos dos alunos sejam respondidos, que também poderão solicitar apoio on-line ou presencial dos tutores em relação à utilização da plataforma e dos recursos da web, caso necessário.

Independente deste cronograma, o IPHEC está disponível das 08h às 20h, durante a semana, para atendimento presencial às necessidades dos alunos, realização de plantões de dúvidas, provas presenciais, entre outras solicitações, mediante o agendamento prévio dessas atividades, no AVA.

(...)

A frequência dos alunos nas atividades on-line é acompanhada também por meio de sua participação em chats, fóruns, debates, grupos de estudo, entre outras atividades.

(...)

As avaliações de desempenho dos alunos, do Curso EJA – Ensino Médio, na modalidade a distância, serão contínuas. Durante o curso, estão previstas um conjunto de avaliações parciais on-line e, conforme a legislação vigente, a avaliação final será presencial. Os resultados das avaliações referentes a cada disciplina - sejam eles parciais ou finais - são acompanhados pelos professores por meio de relatórios emitidos diariamente pelo AVA.

Se o estudante não obtiver aprovação nas avaliações, poderá se submeter a novas oportunidades avaliativas. No caso específico das avaliações parciais, as próximas provas adotarão o sistema randômico para estruturação das questões e das alternativas de resposta. Se, após novas tentativas, o estudante ainda não conseguir aprovação, os professores/tutores orientarão os alunos no ambiente on-line em relação à revisão dos conteúdos. Os estudantes também poderão solicitar apoio do tutor presencialmente ou por telefone.

Para os alunos do Curso EJA – Ensino Médio, na modalidade a distância, estão previstos três tipos de recuperação: contínua; simultânea e paralela.

(...)

A promoção do aluno está condicionada ao seu aproveitamento e assiduidade nas atividades individuais e em grupo, previstas no AVA e se fará separadamente por disciplina, considerando: média final igual ou superior a 6,0 (seis) e cumprimento de, no mínimo, 75% das atividades propostas na plataforma de estudo.

(...)

Para os estudantes que quiserem ampliar suas leituras, realizar pesquisas, complementar o conteúdo das disciplinas e aprofundar seus estudos, o IPHEC dispõe de Bibliotecas física e virtual.

A Biblioteca física contém 700 títulos sobre áreas diversas do conhecimento e a Biblioteca virtual inclui mais de seis milhões de títulos, além de repositório de aulas, sendo, por essa razão, considerada a maior do gênero, na América Latina.

(...)

O prédio do IPHEC é constituído de 07 blocos, que totalizam 10.000 m², com acesso pelas Ruas Treze de Maio e Ruy Barbosa que, no conjunto, compreendem os seguintes espaços:

- Sala para direção;
- Sala para coordenação;
- Sala para professores;
- Sala para tutoria Ead;
- Secretaria;
- 02 Salas de suporte para alunos (questões administrativas e financeiras);
- 01 Sala para Marketing e Projetos Sociais;
- 01 Sala para Projetos Especiais (Ex. Governo);
- 42 Salas de aula convencionais;
- 02 Estúdios de gravação e transmissão (01 em fase de montagem);
- Bureau de produção e criação de material didático;
- Sala para videoconferência;
- Laboratórios de ensino;
- 03 Salas equipadas com computadores
- Biblioteca física;
- 04 Auditórios
- Cantina;
- Almoxarifado;
- 38 Sanitários

Estas instalações são compartilhadas com os cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pelo IPHEC e/ou em parceria com outras instituições.

(...)

As instalações do IPHEC são amplas, limpas e bem conservadas quanto à pintura interna e externa, piso e teto. Todos os espaços contam com iluminação, ar condicionado e sinalização, inclusive, tátil.

Há salas de aula com dimensões diversas (pequenas, médias e grandes), o que favorece o atendimento de demandas diversificadas, especialmente, quando da aplicação de provas presenciais; realização de encontros entre tutores e alunos e outros eventos relacionados ao Curso. Todas as salas de aulas dispõem de mesas, cadeiras, espaço na parede central para utilização de equipamentos, como datashows e outros recursos tecnológicos.

O IPHEC disponibiliza para utilização de alunos e professores 03 salas equipadas com computadores, totalizando 72 máquinas de última geração, sendo o sinal do wi-fi liberado para todos os alunos. A Instituição conta com 35 chrome books móveis, que poderão ser utilizados, dependendo das necessidades dos docentes.

Dos 04 auditórios disponíveis, 02 reversíveis são reversíveis, ou seja, dispõem de mecanismos para serem divididos em espaços menores.

(...)

As instalações do IPHEC atendem aos princípios recomendados para a acessibilidade de alunos e demais pessoas portadoras de deficiências física, visual e auditiva.

Suas instalações são desprovidas de barreiras arquitetônicas e as rampas se apresentam dentro dos padrões estabelecidos. Conta com elevadores para que as pessoas, quando necessário, se desloquem de um pavimento para outro. Além dos elevadores, as escadas apresentam cadeiras elevatórias, o que também facilita o transporte de um andar para outro. Próximo das catracas existentes na entrada do prédio,

os especialistas observaram uma cadeira de rodas para utilização de alunos ou demais pessoas, em caso de necessidade.

Para alunos com deficiência visual, a Instituição dispõe de máquina de datilografia Braille, impressora Braille conectada a um computador, sistema de síntese de voz; software de ampliação de tela; gravador e fotocopiadora para ampliação de textos; lupas e régua de leitura; scanner acoplado a computador, que poderão ser acionados desde o acesso até à conclusão do curso. Ainda, para os alunos com deficiência visual, o IPHEC dispõe o material em pdf dotado de leitura audível. Toda sinalização existente nos ambientes do IPHEC também possui indicação em linguagem tátil.

Em relação aos alunos com deficiência auditiva, a Instituição tem condições de lhes proporcionar, quando solicitada, intérpretes de Libras, especialmente, quando da realização de provas presenciais, bem como disponibilizar materiais de informações aos professores sobre a especificidade linguística de alunos com deficiência auditiva.

O Colégio conta com 38 sanitários adaptados, segundo a norma de acessibilidade NBR 9050 da ABNT, para utilização de alunos, docentes e funcionários. Também conta com bebedouros em altura acessível.

(...)

O trânsito dos estudantes e demais pessoas é orientado por sinalização, distribuída pelos vários espaços, inclusive, como já registrado, em linguagem tátil. As escadas são dotadas de corrimões e de cadeiras elevatórias. A Instituição conta com Brigada de Incêndio, que faz treinamentos constantes com o Corpo de Bombeiros da capital. O IPHEC conta com um Plano de Fuga para incêndio, mantendo os extintores localizados em pontos estratégicos de cada bloco e em prazo de validade.

Os computadores, impressoras e demais equipamentos atendem as normas de segurança em relação às tomadas, fiação e filtros de linha. (...)"

MATRIZ CURRICULAR



Instituto Phorte de Educação e Cultura – IPHEC

Modalidade: 3º Segmento da Educação de Jovens e Adultos – Educação à Distância (EaD)

Regime Semestral – Módulo: 20 semanas

Partes do Currículo	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	1ª Etapa		2ª Etapa		3ª Etapa	
			Aulas Semanais	Aulas Semestrais	Aulas Semanais	Aulas Semestrais	Aulas Semanais	Aulas Semestrais
BASE NACIONAL	Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa	3	60	3	60	3	60
		Literatura	1	20	1	20	1	20
		Arte	1	20	1	20	1	20
		Educação Física	1	20	1	20	1	20
COMUM	Matemática	Matemática	3	60	3	60	3	60
	Ciências da Natureza	Química	2	40	2	40	2	40
		Física	2	40	2	40	2	40
		Biologia	2	40	2	40	2	40
	Ciências	História	2	40	2	40	2	40
Geografia		2	40	2	40	2	40	

	Humanas	Filosofia	1	20	1	20	1	20
		Sociologia	1	20	1	20	1	20
PARTE DIVERSIFICADA		LEM - Inglês	1	20	1	20	1	20
		Ensino Religioso	1	20	1	20	1	20
Carga horária semestral (com opção do Ensino Religioso)			23		23		23	
Carga horária semestral (sem opção do Ensino Religioso)			22		22		22	
Carga horária semestral (com opção do Ensino Religioso)			460		460		460	
Carga horária semestral (sem opção do Ensino Religioso)			440		440		440	
Carga horária segmento (com opção do Ensino Religioso)			1380					
Carga horária segmento (sem opção do Ensino Religioso)			1320					

Observações:

1. Cada etapa corresponde a um semestre letivo que equivale a 100 (cem) dias letivos;
2. A carga horária diária é de 04 (quatro) horas em três dias da semana e de 05 (cinco) horas em dois dias da semana;
3. A hora-aula é definida com duração de 50', cujo horário pode variar, desde que assegurada as cargas horárias estabelecidas;
4. A carga horária do segmento é definida pelas Diretrizes Curriculares Nacional da Educação de Jovens e Adultos;
5. A oferta dos componentes curriculares: LEM ESPANHOL e ENSINO RELIGIOSO é obrigatória, porém, facultativa para o estudante;
6. A hora-aula do Ensino Religioso será de 45' (quarenta e cinco);
7. A opção de LEM (Inglês ou Espanhol) será definida pelo aluno no ato da matrícula, não podendo alterá-la no andamento do curso;
8. A disciplina EDUCAÇÃO FÍSICA será composta por atividades de pesquisa e ampliação dos conceitos de saúde e bem-estar, conforme descrito no Plano Escolar.

2 CONCLUSÃO

2.1 Defere-se o pedido de Credenciamento do IPHEC / Instituto Phorte de Educação e Cultura -, para ministrar Educação a Distância, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Autoriza-se o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD.

2.3 Aprova-se o Regimento Escolar específico para EaD e o Plano do Curso de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD.

2.4 Ressalte-se que, nos termos do artigo 14, da Deliberação supra, a Diretoria de Ensino Região Centro Sul deverá publicar o ato prévio da instalação da Sede e comunicar o início das atividades a este Colegiado, condicionando o início de funcionamento da modalidade EaD à tal providência.

2.5 Cópia do Regimento Escolar e do Plano de Curso, aprovados por este Parecer, deve ser enviada para carimbo e rubrica da Assessoria Técnica deste Conselho e mantida à disposição da Supervisão de Ensino, sempre que solicitada.

2.6 Envie-se cópia deste Parecer ao IPHEC / Instituto Phorte de Educação e Cultura, à DER Centro Sul, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 10 de julho de 2019.

a) **Cons. Francisco A. Poli**
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Mansur Salomão, Denys Munhoz Marsiglia, Francisco Antônio Poli, Ghisleine Trigo Silveira, Jair Ribeiro da Silva Neto, Laura Laganá, Mauro de Salles Aguiar, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Sylvania Gouvêa.

A Cons^a. Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede absteve-se de votar.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 31 de julho de 2019.

a) Cons.^a Bernardete Angelina Gatti
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

A Cons^a. Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede declarou-se impedida de votar, por motivo de foro íntimo.

Sala “Carlos Pasquale”, em 31 de julho de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente